



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.109, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 96, de 26 de janeiro de 2024, alterada pela Portaria nº 164, de 7 de fevereiro de 2024 e pela Portaria nº 170, de 8 de fevereiro de 2024; o e-mail enviado pela Pró-Reitora de Graduação - Prograd, ao Gabinete da Reitoria em 20 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão, nos termos da Portaria nº 96, de 26 de janeiro de 2024, alterada pela Portaria nº 164, de 7 de fevereiro de 2024 e pela Portaria nº 170, de 8 de fevereiro de 2024, para concluir os trabalhos referente a elaboração de minuta de Resolução à ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, sobre “Regulamentação da Bonificação Regional para o processo seletivo SiSU – Sistema de Seleção Unificada, em cursos de graduação da Ufersa”.

Art. 2º A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Carolina Malala Martins Souza (Presidente);
- II - Lindomar Maria da Silveira;
- III - Celenéh Rocha de Castro;
- IV - Igor Fernando Costa Fernandes;
- V - Luciana Freitas de Medeiros Mendonça;
- VI - Elys Gardenia de Freitas Lopes; e
- VII - Stefeson Bezerra de Melo.

Parágrafo único. A comissão deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final de seus trabalhos, a saber, de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA